



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

PLL 41/2021

**PUBLICADA
TRIBUNA DO NORTE**

LEI 3.611, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021.

Em, 17 / 11 / 2021

N.º 9143 Pág. 35

Caderno:

Dá a denominação de "**José Aparecido Peres**" a Escola Municipal do Distrito do Alto Porã, nesta cidade de Ivaiporã, Estado do Paraná.

A Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de "**José Aparecido Peres**" a Escola Municipal do Distrito do Alto Porã, nesta cidade de Ivaiporã, Estado do Paraná.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Adail Bolívar Rother", Gabinete do Prefeito, aos onze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um (11/11/2021).

Luiz Carlos Gil
Prefeito Municipal